

4 CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 30 À instituição mantenedora será dada ciência dos atos e termos do processo de negativa ou revogação do ato de credenciamento e/ou autorização e desativação compulsória e permitida a manifestação nos autos nos termos de Resolução própria.

5 CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 31 A avaliação institucional destina-se a garantir e avaliar a qualidade do ensino ofertado pelos estabelecimentos de ensino, públicas e privadas, integradas ao Sistema Municipal de Educação e reger-se-á por Resolução própria.

6 CAPÍTULO VI DA SUPERVISÃO

Art. 32 O Sistema Municipal de Educação, por intermédio do COMED exercerá as atividades de supervisão relativas aos estabelecimentos de ensino, públicas e privadas, e reger-se-á por normas específicas dos órgãos do Sistema Municipal de Educação.

7 CAPÍTULO VII DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 33 A documentação escolar a ser expedida pelo estabelecimento de ensino deve atender à Resolução própria, que estabelece normas complementares para a expedição e guarda de documentos escolares, no Sistema Municipal de Educação.

§ 1º Obrigatoriamente, nos documentos escolares, deverá constar o número dos atos de autorização em vigência, expedidos pelos órgãos do Sistema Municipal de Educação.

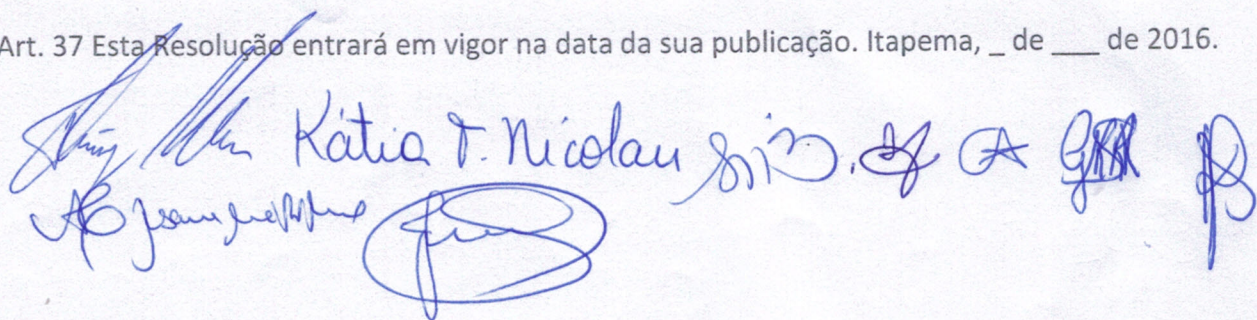
8 CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os estabelecimentos de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação deverão acessar o Sistema Educacenso no endereço eletrônico <http://educacenso.inep.gov.br> e informar os dados da escola, turmas, alunos e profissionais escolares no prazo estipulado pelo INEP a partir do ano de 2014.

Art. 35 Os estabelecimentos de ensino de Educação Infantil, integrantes do Sistema Municipal de Educação deverão adaptar seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar aos termos da legislação nacional para a educação e Resolução própria do COMED.

Art. 36 Os casos omissos e excepcionais, singulares e/ou diversos da ocorrência comum merecerão análise e providências do COMED.

Art. 37 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Itapema, __ de __ de 2016.

Handwritten signatures in blue ink, including the name Kátia T. Nicolau and several other illegible signatures.